

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 1

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>4</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>5</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>6</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>10</b>

#### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 486, 07 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018588/2024-84, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JOSE ROBSON FERREIRA DE BARROS FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 15.07.2024 a 07.12.2024, homologando-se o período de 15.07.2024 a 07.08.2024.

#### PORTARIA GR Nº 507, 08 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013756/2024-45, resolve:

Conceder, pelo período de 01.05.2024 a 30.04.2027, homologando o período de 01.05.2024 a 07.08.2024, Licença para Tratar de Interesses Particulares a PAULA ALMEIDA CAVALCANTI CASTRO, matrícula SIAPE nº 1219646, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

#### PORTARIA GR Nº 527, 14 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001126/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a SARAH REGINA NASCIMENTO PESSOA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3263294, lotado(a) no(a) a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 528, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.018121/2024-34, e Considerando o resultado final da seleção de profissionais indicados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal, como representantes das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA), para o biênio 2024-2026, referente ao Edital nº 03-2024-CEUAPROPEP-UFAL, resolve:

Art. 1º Alterar em parte, a portaria nº 340, de 29 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Serviços nº 87, de 29/05/2024 que designou os membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal - CEUA/UFAL, para o biênio 2024/2026:

I - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal, como representantes das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA), para o biênio 2024-2026, na disposição a seguir:

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTE DAS SOCIEDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS (SPA)	MONIQUE LARA FARIAS ALVES	MAYARA DAMASCENA VIANA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 2

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos Representante das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA) a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 529, 14 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014694/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ALAN ANDERSON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3149228, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2022, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 530, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018317/2024-29, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ABDELADHIM TAHIMI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1377507, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, a partir de 29 de janeiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 531, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.018407/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Serviço Social - FSSO, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBRO TITULAR	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPE
Margarida Maria Silva dos Santos	Professor Titular	1119921
Clarissa Tenório Maranhão	Professor Associado	3322000
Márcia Iara Costa da Silva Rego	Professor Associado	2783172

MEMBRO SUPLENTE	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPE
Reivan Marinho de Souza	Professor Associado	1121039

Art. 2º Revogar, a partir de 12 de julho de 2024, a Portaria nº 975, de 13 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 213 em 14/12/2023, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes da FSSO.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 12 de julho de 2024.

Art. 4º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 3

## PORTARIA GR Nº 532, 14 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013836/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a DEBORA DE PAULA MICHELATTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223216, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - Famed, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 534, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020409/2024-79, resolve:

Art. 1º Autorizar ERALDO DE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121262, para conduzir veículo oficial desta Universidade, no período de 17 a 20 de setembro de 2024, em deslocamento à Universidade Federal de Sergipe - UFS, em Aracaju/SE, para participar do X Encontro da ABEU Nordeste.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GR Nº 537, 15 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23065.012648/2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1468006, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDMA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de outubro de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GR Nº 538, 15 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010006/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a EDEILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182336, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 19 de março de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GR Nº 539, 15 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 4

nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007977/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a RICARDO FONTES MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3220832, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - Famed, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 11 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA Nº 238 DE 15 DE MAIO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.013943/2024-29 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 38690159 , de 02/05/2024;
- Considerando o laudo n. 26231-000.004/2024, posto de trabalho/atividade HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP de 22/02/2024;
- Considerando a Portaria de lotação n. 214-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 38 em 05/03/2024;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder Adicional de Periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a AMANDA ROCHA E SILVA, ocupante do cargo Engenheira Civil, matrícula SIAPE 1219791 , por exercer suas atribuições na UORG HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP, setor de Infraestrutura, a partir de 22/02/2024.

### PORTARIA Nº 305 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.022280/2024-33 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 36515209 , de 08/02/2024;
  - Considerando o laudo n. 26231-000.089/218, ambiente HU/UTI Neonatal de 16/10/2017;
  - Considerando a Portaria de lotação n. 278-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 112 em 22/07/2024;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA , ocupante do cargo Enfermeira, matrícula SIAPE 1180286 , por exercer suas atribuições na UORG HU/UTI Neonatal a partir de 02/11/2023.

### PORTARIA Nº 306 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.022285/2024-66 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 40017903 , de 20/06/2024;
  - Considerando o laudo n. 26231-000.005/2024, atividade HU/Fisioterapia - Ambulatório de Pediatria de 24/04/2024;
  - Considerando a Portaria de lotação n. 273-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 111 em 19/07/2024;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a FLAVIA MARIA LINS AUTO , ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 1528095 , por exercer suas atribuições na UORG HU/Fisioterapia - Ambulatório de Pediatria, a partir de 24/04/2024, data da avaliação ambiental.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 5

## PORTARIA PROGEP Nº 312, 15 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018917/2024-97, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a KEDES PAULO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2150633, no período de 25.09.2024 a 23.12.2024, correspondente ao quinquênio de 19.08.2014 a 17.08.2019, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Pró-Reitoria de Graduação**

## PORTARIA PROGRAD Nº 109, 07 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.006606/2024-85, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 29 de novembro de 2023, CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº1753882, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Arte Dramática /Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar GEOVÁ OLIVEIRA DE AMORIM, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1355110, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD Nº 110, 07 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017395/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 01 de maio de 2024, MANOEL MARIANO NETO DA SILVA, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1287004, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de

Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado), CTEC-Centro de Tecnologia/Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar DANIEL PINTO FERNANDES, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3064870, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD Nº 112, 09 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021090/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Energia - Bacharelado/Campus de Engenharia e Ciências Agrárias/Ufal, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Júlio Inácio H. Tavares Neto / SIAPE 3010477 (Coordenador do NDE)

Alexandre Ricardo de Oliveira / SIAPE 2582366

Amanda Santana Peiter / SIPAE 1017947

Fábio Farias Pereira / SIAPE 1189047

Igor Cavalcante Torres / SIAPE 1185808

Jerusa Goes Aragão Santana / SIAPE 2146326

Valter Victor Cerqueira Moitinho / SIPAE 1249023

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir 27 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 27/07/2023 a 26/07/2026

## PORTARIA PROGRAD Nº 114, 13 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009191/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras (Licenciatura) - Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Márcio Ferreira da Silva / SIAPE 2331141 (Coordenador)

Fábica Pereira da Silva / SIAPE 2079552 (Vice-Coordenador)

Debora Raquel Hettwer Massmann / SIAPE 3145736

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 6

Ismar Inácio dos Santos Filho / SIAPE 1996097  
Marcos Alexandre de Moraes Cunha / SIAPE 1999727  
DOCENTES SUPLENTE  
Thiago Trindade Matias / SIAPE 1841905  
José Ivamilson Silva Barbalho / SIAPE 1837263  
Marilza Pavezi / SIAPE 1791011  
Heder de Castro Rangel / SIAPE 1997025  
Vagner Gomes Bijagó / SIAPE 3931444  
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:  
TITULAR: Lidiane da Silva / SIAPE 1352035  
SUPLENTE: Marivânia da Silva Feitosa / SIAPE 2035623  
REPRESENTANTE DOS DISCENTES  
TITULAR: Edilson dos Santos Silva / Matrícula 22112236  
SUPLENTE: Maria Erivalda de Oliveira Silva / Matrícula 20113559  
Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 01.04.2024.  
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01.04.2024 a 01.04.2026.

### PORTARIA PROGRAD Nº 115, 15 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003528/2024-67, resolve:  
Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 75, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 64, Ano 6, de 20 de Abril de 2022, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia/Bacharelado/ICHCA/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:  
DOCENTES TITULARES:  
Iuri Rocio Franco Rizzi / SIAPE 1775089 (Coordenador)  
Willian Lima Melo / SIAPE 2265478 (Vice Coordenador)  
Edivanio Duarte de Souza / SIAPE 1323823  
Francisca Rosaline Leite Mota / SIAPE 1466928  
Marcos Aurélio Gomes / SIAPE 1528116  
DOCENTES SUPLENTE  
Robéria de Lourdes Vasconcelos Andrade / SIAPE 1130706  
Marcos Aparecido Rodrigues de Prado / SIAPE 2366164  
Livia Aparecida Ferreira Lenzi / SIAPE 1574839  
Adriana Lourenço / SIAPE 1647199  
Nelma Camêlo de Araújo / SIAPE 1554182  
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Antonio Fabrício Sila de Miranda / SIAPE 1506505  
SUPLENTE: Pedro Manuel da Silva / SIAPE 140490  
REPRESENTANTE DOS DISCENTES  
TITULAR: Alessandro Henrique Sabino Honorato / Matrícula 19112454  
SUPLENTE: Karoline Kenele dos Santos Ribeiro / Matrícula 19112485  
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 13 de março de 2023.  
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 14/02/2022 a 14/02/2024.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

### Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO Nº 72, 14 de Agosto de 2024

Processo: 23065.021493/2024-48 . Contrato nº 254/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LUCIANA PORANGABA DA ROCHA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 22 - APICULTURA. CLASSIFICAÇÃO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS CECA. . Vigência Inicial: 14/08/2024 a 31/10/2024. Data de assinatura do contrato: 14/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 16/08/2024, seção 3, pág. 53.**

BRUNO MORAIS SILVA

### PORTARIA DAP Nº 894, 12 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018618/2024-52, resolve:  
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a THIAGO FERREIRA CIRILO, matrícula SIAPE nº 3067423, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.  
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2024, data da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 7

conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 895, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017698/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, matrícula Siape nº 2510285, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 9 de agosto de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 896, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015828/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354801, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 897, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015819/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GILSON DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352743, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 898, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015800/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSELY PONTES LESSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1176331, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 899, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 8

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014750/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EUNICE MARIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1437140, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 900, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014731/2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1955341, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 22 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 901, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014700/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA MELINA MENEZES GUIRRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051625, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos

funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 902, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014696/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1159105, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 903, 12 de Agosto de 2024**

#### **A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.013116/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340910, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 9

### PORTARIA DAP Nº 904, 12 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.012510/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2228360, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 907, 12 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010646/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado(a) no(a) Amulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 908, 12 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010637/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CARLOS ANSELMO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510279, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 920, 13 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017938/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a EMILIA MARIA WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 2331756, lotada no HU/SND, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 **Pág. 10**

### PORTARIA DAP Nº 934, 14 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000011/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421691, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Clinica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 24 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### Unidades Acadêmicas

### PORTARIA Nº 08, de 16 de agosto de 2024

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - TÉCNICO do servidor Esdras de Lima Andrade, SIAPE Nº 3941916, conforme Processo SIPAC Nº 23065.020132/2024-84.

Larissa Jatobá Aroucha - SIAPE Nº 3161009

Thalles Felipe Barbosa Laurentino - SIAPE Nº 3001733

Washington Narciso Gonçalves Gaia - SIAPE Nº 1466487

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCAO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br